



Of.: 1036/12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM

APROVADO EM

REJEITADO EM

ARQUIVO

8875
INDICAÇÃO Nº 476 /2012

8876
PROTOCOLADO SOB Nº 1578 /2012

EM 13/08/2012

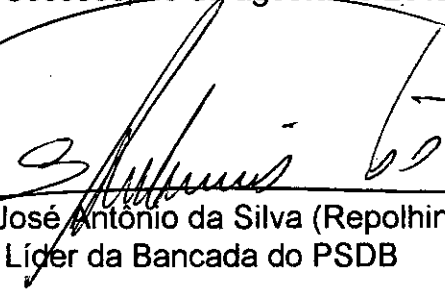
10

REQUER URGÊNCIA

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, DEPOIS DE OUVIDA A CASA, NA FORMA REGIMENTAL, SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, A POSSIBILIDADE DE CALÇAMENTO DA RUA CASEMIRO DE ABREU NOS LIMITES DA RUA HENRIQUE PANCADA ATÉ A RUA RIO BRANCO.

Justificativa: TENDO EM VISTA QUE A REFERIDA RUA É USADA COMO PRINCIPAL ACESSO DE ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2012.


Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)
Líder da Bancada do PSDB

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1671	
28 / 08 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS
GP	

MENSAGEM/583

Rio Grande, 27 de agosto de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1036/2012, Ind. 476/12 em atendimento a proposição do Vereador José Antônio da Silva, o qual solicita determinar a Secretaria Municipal competente verificar a possibilidade de calçamento da Rua Casemiro de Abreu, nos limites da Rua Henrique Pancada até a Rua Rio Branco, informamos que encontra-se em estudo junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação projeto para esta e demais ruas daquela área.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA